



Maceió, 6 de abril de 2026

Nº 847

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 31 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000938/2026 INTERESSADO Cinthia Maria Araujo Levino Nono ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 38664511), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 8 a 17 de abril de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000898/2026 INTERESSADO Henry Hudson Amaral Lima ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Diante do requerimento apresentado (38346966), REVOGO, a pedido do interessado, a autorização para fruição de férias no período de 17 a 31 de março de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001004/2026 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros Costa ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000869/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001005/2026 INTERESSADO Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000969/2026 INTERESSADO Laura Veloso Lima Figueiredo ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 38659476), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 22 de abril a 1º de maio de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000892/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Trata-se de solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2025, formulada pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS. O processo encontra-se regularmente instruído, com manifestação favorável da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, que reconhece a viabilidade da adesão, desde que observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 95.019/2023 e das condições estabelecidas na respectiva Ata. Verifica-se, ainda, que foram apresentados os documentos necessários, incluindo justificativa de vantajosidade, compatibilidade de preços com o mercado e anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, estando o pleito dentro dos limites legais. Diante do exposto, acolho o parecer jurídico e: I – Aprovo a viabilidade jurídica e administrativa da adesão; II – Autorizo o prosseguimento do feito; III – Determino o encaminhamento dos autos à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, com as orientações cabíveis quanto às providências subsequentes. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para providências.

PROCESSO E:12070.0000001024/2026 INTERESSADO Lucas Monteiro Valença ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade



Maceió, 6 de abril de 2026

Nº 847

da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000624/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual Despacho Tendo em vista o despacho (38658452), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato DPE/AL nº 030/2022, para fins de reajuste do valor do contrato, e considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a assinatura do respectivo termo. Publique-se.

PROCESSO E:12070.0000000727/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando a regular instrução do feito, bem como a aprovação da fase interna da licitação pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, nos termos do Parecer Jurídico nº 081/2026 (SEI 38666651), AUTORIZO o prosseguimento do certame. Determino a adoção das providências necessárias à continuidade do procedimento, em conformidade com o art. 37, XXI, da Constituição Federal, com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Estadual nº 95.019/2023, especialmente no que se refere à divulgação e manutenção do inteiro teor do edital, seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como à publicação do extrato do edital no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DOE-DPE/AL) e em jornal de grande circulação, nos termos dos arts. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021. Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000003051/2025 INTERESSADO Setor de Convênio ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Tendo em vista o Parecer (SEI 38611146), autorizo a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

31 de março de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 096, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Taquarana, no período de 1º a 30 de abril de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, para atuar nos atendimentos, petições decorrentes dos atendimentos e audiências de custódia.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 097, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa e DESIGNAR o Defensor Público Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto para realizar atendimentos aos assistidos domiciliados na cidade de Maceió e que possuam processos em trâmite em outras Comarcas no interior do Estado de Alagoas, nos termos da Resolução CSDPE/AL n.º 10/2015 e Portaria CGDPE n.º 10/2024, no período de 1º a 30 de abril de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 098, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir força tarefa proporcional para atuação no Núcleo da Criança e do Adolescente, no período de 1º a 30 de abril de 2026, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. MANUELA CARVALHO MENEZES, para atuar nos casos de curadoria especial ou existência de conflitos de interesse.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 099, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Rio Largo (criminal), no período de 1º a 30 de abril de 2026, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO e DRA. HAYANNE AMELIE MEIRE LIEBING para atuar nos atendimentos, petições decorrentes dos atendimentos e audiências de custódia.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 15/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE as portarias n.ºs 81/CGDPE/2025 e 82/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública MARTA OLIVEIRA LOPES para prestar plantão criminal capital no dia 02 de abril de 2026 e plantão cível no dia 03 de abril de 2026 e a Defensora Pública DANIELA DAMASCENO SILVA MELO para prestar plantão criminal capital nos dias 28 e 29 de junho de 2026. Maceió, 31 de março de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 16/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE as portarias n.ºs 81/CGDPE/2025 e 82/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, o Defensor Público WELBER QUEIROZ BARBOZA para prestar plantão criminal interior no dia 04 de abril de 2026 e a Defensora Pública PAULA CANAL FÁVERO para prestar plantão criminal interior no dia 27 de junho de 2026. Maceió, 31 de março de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral



Maceió, 6 de abril de 2026

Nº 847

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº E:12070.0000001006/2026. Despacho: Trata-se de pedido de permuta de plantões, envolvendo plantões extraordinários, notadamente aqueles referentes aos períodos de Carnaval/Semana Santa e Recesso Junino/Natalino, os quais se submetem a listas distintas, com critérios próprios de formação e repercussão para os exercícios subsequentes. Considerando a necessidade de preservar a lógica objetiva das listas, evitando interpretações futuras que possam gerar alegações de cumprimento ou dispensa indevida de plantões; DETERMINO que o pedido de permuta seja analisado e, se deferido, com expressa ressalva de que: A permuta envolve plantões de listas diversas, de naturezas distintas (extraordinário Carnaval/ semana santa e Recesso Junino/natalino); O ajuste ora realizado possui efeito exclusivo para o período objeto da permuta, não implicando, em hipótese alguma: compensação automática; dispensa futura; ou alteração dos critérios de inclusão nas listas dos exercícios seguintes; A permuta não prejudica nem antecipa o cumprimento de plantões futuros, permanecendo íntegra a regra de formação das escalas subsequentes. Determino, ainda, que tal ressalva conste de forma expressa e destacada no registro da escala correspondente, para fins de controle administrativo e segurança institucional. Encaminhe-se para ciência dos interessados. Após ciência, retorne para homologação, registros e publicações de estilo. Maceió, 31 de março de 2026.

Processo nº E:12070.0000001015/2026. Despacho: Trata-se de pedido de permuta de plantões, envolvendo plantões extraordinários, notadamente aqueles referentes aos períodos de Carnaval/Semana Santa e Recesso Junino/Natalino, os quais se submetem a listas distintas, com critérios próprios de formação e repercussão para os exercícios subsequentes. Considerando a necessidade de preservar a lógica objetiva das listas, evitando interpretações futuras que possam gerar alegações de cumprimento ou dispensa indevida de plantões; DETERMINO que o pedido de permuta seja analisado e, se deferido, com expressa ressalva de que: A permuta envolve plantões de listas diversas, de naturezas distintas (extraordinário Carnaval/ semana santa e Recesso Junino/natalino); O ajuste ora realizado possui efeito exclusivo para o período objeto da permuta, não implicando, em hipótese alguma: compensação automática; dispensa futura; ou alteração dos critérios de inclusão nas listas dos exercícios seguintes; A permuta não prejudica nem antecipa o cumprimento de plantões futuros, permanecendo íntegra a regra de formação das escalas subsequentes. Determino, ainda, que tal ressalva conste de forma expressa e destacada no registro da escala correspondente, para fins de controle administrativo e segurança institucional. Encaminhe-se para ciência dos interessados. Após ciência, retorne para homologação, registros e publicações de estilo. Maceió, 31 de março de 2026.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)